

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2023.11.16

ATA NÚMERO 55/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a quinquagésima quinta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número cinquenta e quatro da reunião desta Câmara Municipal de dois de novembro corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

Os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias não participaram na votação da ata por não terem estado presentes naquela reunião.

De seguida, **o Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que não compareceu a algumas reuniões deste Executivo. não é porque não queira, mas sim devido a compromissos profissionais inadiáveis, tendo tido até saudades.

Disse ainda o seguinte:

"O nosso País, e em concreto a atividade autárquica, pelas notícias que vamos vendo e ouvindo, estando a haver interpretações novas do Ministério Público sobre os tipos de crimes de titulares de cargos políticos, nomeadamente, sobre o crime de peculato, vive um momento particular na vida política.

Veja-se o caso do Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia, que foi condenado pela prática deste crime, por motivo de indevida utilização da viatura municipal. Faz-me impressão...

O pior não é este crime: a questão é a perda de mandato que também foi aplicada. Aos poucos estamos a por em causa a eleição democrática dos autarcas, e não é o "Chega" que o faz.

O maior paradoxo, para além do poder local, é também pormos em causa o Governo da Nação e o País. Põem também em causa a democracia e, portanto, parece-me que quem manda neste País é o Ministério Público. As pessoas votaram, elegeram

e por razões pouco relevantes, encontra-se um motivo para deitar abaixo a eleição.

Estou preocupado como cidadão.

Ainda agora está a decorrer o período eleitoral para os órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca e não aparece ninguém. As pessoas não querem ter uma participação ativa na vida da comunidade. E isso é reflexo do que se está a passar."

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte:

"Eu hoje até tenho receio de fazer voluntariado.

Queremos voluntariamente estar à frente das instituições e é muito complicado, porque a qualquer momento pode ser colocada em causa a nossa conduta e sermos acusados da prática de um crime. Ainda que não venha a haver condenação, a opinião pública já fez o julgamento e quem sofre é a nossa família.

O Ministério Público deverá dar uma explicação do porquê do que se está a passar."

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias manifestou a sua concordância com o que foi dito, salientando que todos, como cidadãos, devemos estar preocupados com a situação.

Alertou novamente para a necessidade de renovação da sinalização horizontal das estradas e perguntou se é possível colocar uma passadeira na Estrada Nacional 226, entre o cruzamento de Almodafa e o restaurante "Ti Palmira".

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que tem de ser pedido às Estradas de Portugal, o que vai ser feito.

Informou ainda que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, que tinha suspenso, voltou a exercer funções por decisão do Tribunal da Relação.

Terminado o período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca - pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas com o jornal "Sopé da Montanha"

PONTO 2 - Aquisição de energia elétrica para as instalações municipais com baixa tensão normal para o ano de 2024 - proposta de adjudicação

PONTO 3 - Ratificação da isenção de taxas devidas pela emissão da seguinte licença:

a) Associação "Clube Motorizado de Tarouca" - licença para a realização da Prova Motocross das Regiões

PONTO 4 - Edição de Natal do Ateliê de Atividades Ocupacionais e Orientação Escolar "Crescer a Sorrir" - proposta

PONTO 5 - Santa Casa da Misericórdia de Tarouca - Pedido de certidão de cedência de parcela para o domínio público -



Fl. 157
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2023.11.16

lugar do Moio, em Gouviães - proposta de isenção do pagamento de taxas

PONTO 6 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 7 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município - informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 8 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 1 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE TAROUCA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA FAZER FACE A DESPESAS COM O JORNAL "SOPÉ DA MONTANHA"

Presente uma carta datada de quatro de outubro corrente, subscrita pelo administrador do jornal "Sopé da Montanha", propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca, informando que necessitam do apoio (reforço) deste Município para que possam fazer face às despesas que têm com o jornal, tendo em conta que as despesas atuais com a Tipografia e CTT continuam a aumentar.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca um apoio adicional no valor de € 500,00 (quinhentos euros) destinado a participar, no corrente ano, despesas com a publicação do jornal "Sopé da Montanha", única publicação periódica desta natureza na área do Município, contribuindo para a divulgação de informação local, no país e no estrangeiro (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09).

PONTO 2 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS COM BAIXA TENSÃO NORMAL PARA O ANO DE 2024 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS COM BAIXA TENSÃO NORMAL PARA O ANO 2024

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

A aquisição de energia elétrica destinada às várias instalações municipais tem sido contratualizada, em anos anteriores, mediante prévio concurso público internacional, aberto pelo agrupamento de entidades adjudicantes dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDouro).

Em 2021, após um estudo de mercado, a CIMDouro propôs-nos que as instalações Baixa Tensão Normal transitassem do mercado liberalizado para o mercado regulado.

Neste mercado, com apenas uma empresa comercializadora, a SU Eletricidade, S.A. a tarifa regulada de eletricidade

corresponde ao preço estabelecido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) para comercialização de energia elétrica em regime de mercado regulado. Esta tarifa é publicada em dezembro de cada ano e é praticada pelo comercializador de último recurso (CUR).

Atendendo ao exposto, e de acordo com a Portaria n° 348/2017, de 14 de novembro, as instalações BTN do Município, incluindo iluminação pública, transitaram para a empresa do mercado regulado, em novembro de 2021, cujo contrato está em vigor até 31 de dezembro do corrente ano.

Considerando que:

- a) se mantêm os fundamentos da decisão anteriormente proferida;
- b) a SU Eletricidade, S.A. não cobra aos clientes do mercado regulado a taxa do mecanismo de ajuste dos custos de produção de energia elétrica;
- c) nos termos do n°1 do artigo 5° do Código dos Contratos Públicos, a respetiva parte II (contratação pública) não é aplicável à formação de contratos cujo objeto abranja prestações que não estão nem sejam suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, designadamente em razão da sua natureza ou das suas características, bem como da posição relativa das partes no contrato ou do contexto da sua formação,

PROPONHO a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência prevista na alínea b) do n° 1 do artigo 18° do Decreto-Lei n° 197/99, de 8 de junho e na alínea f) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, autorizar a contratação da aquisição de energia elétrica para as instalações municipais com baixa tensão especial para o ano 2024 e a respetiva adjudicação à sociedade "SU ELETRICIDADE, S.A.", com sede em Lisboa, pelo valor € 191 625,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com base na estimativa constante da informação técnica em anexo.

A assunção do compromisso plurianual decorrente da abertura do presente procedimento, com encargos entre os anos de 2024 e 2025, foi autorizada pela Assembleia Municipal em sessão de 14.12.2022, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para o corrente ano.

Tarouca, 10 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e autorizar a contratação da aquisição de energia elétrica para as instalações municipais com baixa tensão especial para o ano 2024 e a respetiva adjudicação à sociedade "SU ELETRICIDADE, S.A.", com sede em Lisboa, pelo valor € 191 625,00, a que acresce o IVA à

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2023.11.16

taxa legal em vigor, com base na estimativa constante da informação técnica em anexo.

A assunção do compromisso plurianual decorrente da abertura do presente procedimento, com encargos entre os anos de 2024 e 2025, foi autorizada pela Assembleia Municipal em sessão de 14.12.2022, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para o corrente ano.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE LICENÇA

Foi deliberado por unanimidade ratificar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da seguinte licença, no valor de € 46,32:

a) Associação "Clube Motorizado de Tarouca" - licença para a realização da Prova Motocross das Regiões.

A isenção é concedida ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 5º do regulamento de Taxas Municipais.

PONTO 4 - EDIÇÃO DE NATAL DO ATELIÊ DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E ORIENTAÇÃO ESCOLAR "CRESCER A SORRIR" - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

Considerando a aproximação da interrupção letiva de Natal das crianças que frequentam o Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Dr. José Leite Vasconcelos informa-se que se irá realizar uma edição de Natal do Ateliê de Atividades Ocupacionais e Orientação Escolar "Crescer a Sorrir".

O Ateliê é constituído pelo desenvolvimento de atividades de ocupação dos tempos livres e acompanhamento escolar, pelo fornecimento e acompanhamento de refeições e transporte e destina-se a crianças que frequentem o Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro ou Centro Escolar de Tarouca e que não possuam retaguarda familiar que possa prestar assistência ao menor.

Desde modo, ao abrigo do Regulamento do Ateliê de Atividades Ocupacionais e Orientação Escolar "Crescer a Sorrir", **proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere aprovar as seguintes condições para frequência do mesmo, nas férias escolares de Natal:**

1. INSCRIÇÕES: entre 22 e 30 de novembro de 2023

2. FUNCIONAMENTO

Dias: De 18 a 29 dezembro de 2023.

Horário: das 9:00 às 17:00 horas

Local: Centro Escolar de Tarouca

Prolongamento: 7h45 às 9h e das 17 às 19h (devidamente justificado com horário trabalho)

3. ADMISSÃO

A admissão das crianças no Ateliê é efetuada mediante o seguinte:

- a) Inscrição nos Serviços de Ação Social e Saúde da Câmara Municipal de Tarouca, indicando o período de frequência pretendido, que pode abranger uma ou duas semanas;
- b) Após pagamento da respetiva participação, correspondente ao período de frequência do ATL;
- c) Não ter pagamentos em atraso de anos anteriores e tenha cumprido com as regras estabelecidas em regulamento;
- d) Se o agregado familiar for constituído por trabalhadores por contra própria ou conta de outrem que estejam, comprovadamente, impossibilitados de prestar assistência ao menor e não tenham qualquer retaguarda familiar que o possa prestar.

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS A APRESENTAR

No ato de inscrição é necessário preencher o formulário disponibilizado nos Serviços de Ação Social e Saúde ou na página Web do Município e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão da criança;
- b) Cópia da declaração de IRS do último ano fiscal ou na ausência de rendimentos declaração comprovativa da não entrega de qualquer declaração de rendimento inerente ao ano transato (Finanças);
- c) Cópia da nota de liquidação do IRS do último ano fiscal (Finanças);
- d) Cópia da declaração comprovativa de Rendimento Social de Inserção, Subsídio de desemprego, reformas, pensões ou outros subsídios/apoios pecuniários usufruídos, indicando os valores ou Declaração comprovativa de não recebimento dos mesmos, se for o caso (Segurança Social);
- e) Declaração sob compromisso de honra que comprove a constituição do agregado familiar e que não possuem retaguarda familiar para prestar assistência ao menor;
- f) Declaração da entidade empregadora, que comprove a situação laboral, horário de trabalho e regime de férias, para o período de inscrição nas atividades, de todos os que constituem o agregado familiar.

4. COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

1. A participação familiar nas atividades é a constante da seguinte tabela:

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2023.11.16

Total de rendimentos mensais do agregado familiar (€)		Prestação Mensal	Comparticipação Familiar		TOTAL	Transporte
			1.ª Semana De 18 a 22 dezembro	2.ª Semana De 26 a 29 dezembro		
≤2*IAS	0 a 960,86	55€	15,25€	12,20€	27,45€	+5€
>2 e ≤2,5*IAS	960,87 a 1 201,07	65€	18,05€	14,44€	32,49€	
>2,5*IAS	1 201,08 e superior	75€	20,80€	16,64€	37,44€	

VALOR IAS ano 2023: 480,43€

5. PAGAMENTOS

O pagamento da participação é efetuado no ato da inscrição da criança.

O pagamento será efetuado na tesouraria da Câmara Municipal de Tarouca durante as horas normais de expediente (das 9h às 13h e das 14h às 16h).

6. DESISTÊNCIA

A comunicação da desistência deverá ser efetuada por escrito e dirigida ao Senhor Presidente da Câmara.

Se o Encarregado de Educação não fizer a comunicação a que se refere o número anterior, a participação familiar continuará a ser-lhe exigida até ao momento que a Câmara Municipal tome conhecimento da desistência da criança.

Em caso de impedimento ocasional da frequência do ateliê, o Encarregado de Educação deve proceder ao aviso até às 10 horas no Centro Escolar de Tarouca.

Paços do Município, 13 de novembro 2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção explicou que se mantém as condições do ano anterior, com a alteração para 9 dias e o pagamento será ao dia, pelo que as famílias apenas pagarão os serviços que necessitem.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, no uso da competência prevista no artigo 39º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30.01 e na alínea e) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, aprovar a realização da edição de Natal do Ateliê de Atividades Ocupacionais e Orientação Escolar "Crescer a Sorrir", entre dezoito a vinte e nove de dezembro do corrente ano, as respectivas condições e o valor das participações a pagar pelas famílias, constantes da presente proposta.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE CEDÊNCIA DE PARCELA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO - LUGAR DO MOIO, EM GOUVIÃES - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Processo n.º 27623 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE CEDÊNCIA DE PARCELA PARA DOMÍNIO PÚBLICO

Local: LUGAR DE MOIO - GOUVIÃES

Titular: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA

ASSUNTO: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

Presente o requerimento nº 10565/23, de 24/10/2023, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA, solicitando a isenção do pagamento das taxas devidas pelo pedido e emissão de certidão comprovativa da cedência de parcela para o domínio público com a área de 387,00 m², sito em lugar do Moio - Gouviães, da União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, no valor de 40,64 euros.

Propõe-se à Câmara Municipal que aprecie e delibere, nos termos e condições propostos na informação técnica anexa:

• A isenção das taxas aplicáveis, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca: "2 - Poderão ainda ser isentas de taxas previstas na Tabela em anexo ou beneficiar de uma redução até 50 %, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal:

a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os entes religiosos, as associações culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;".

Tarouca, 10 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2023.11.16

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e com fundamento na mesma isentar a Santa Casa da Misericórdia de Tarouca do pagamento das taxas devidas pela emissão da referida certidão comprovativa da cedência de parcela para o domínio público com a área de 387,00 m², sito em lugar do Moio - Gouviães, da União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, a que se refere o processo n° 27623, ao abrigo do disposto na alínea a) do n°2 do artigo 5° do Regulamento de Taxas Municipais.

Valor da isenção concedida: 40,64€ (quarenta euros e sessenta e quatro cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09)

Período de 30.10.2023 a 13.11.2023

Informação nos termos do n° 3 do artigo 35° do citado diploma:

. Freguesia de Várzea da Serra

Total: 6.110,71 €

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para beneficiação do armazém da sede da Junta de Freguesia.

. Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca

Total: 243,54 €

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para o Centro Paroquial Santa Helena.

Paços do Município, 13 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar Pereira de Carvalho".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 7 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09)

Período de 30.10.2023 a 13.11.2023

Informação nos termos do n° 3 do artigo 35° do citado diploma:

. Associação de Estudantes da Escola C+S de Tarouca

Total: 1.676,00 €

Finalidade: Apoio em espécie (locação de iluminação e serviços de segurança) aquando das atividades dos finalistas Tarouca 2023/2024.

. Federação Portuguesa de Minigolfe

Total: 408,45 €

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), para o Evento, Taça de Portugal de Minigolfe, nos dias 14 e 15 de outubro 2023, conforme protocolo celebrado em 30/08/2023.

. Associação dos Amigos dos Animais de Tarouca

Total: 799,50 €

Finalidade: Apoio em espécie (T-shirts) aquando das atividades da Associação, integradas das Festas do S. Miguel de 2023.

. Associação Recreativa e Cultural de Meixedo

Total: 356,70 €

Finalidade: Apoio em espécie (T-shirts) aquando atividades grupo de Bombos, integradas das Festas do S. Miguel de 2023.

. SCT - Sport Clube de Tarouca

Total: 645,75 €

Finalidade: Apoio em espécie (T-shirts) aquando das atividades da Associação, integradas das Festas do S. Miguel de 2023

. Grupo "Clássicos Sem Ferrugem"

Total: 240,22 €

Finalidade: Apoio em espécie (T-shirts) aquando das atividades do Grupo, integradas nas Festas do S. Miguel de 2023.

Paços do Município, 13 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar Pereira de Carvalho".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 8 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e noventa e seis de dezoito de quinze de novembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 561.693,06, (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e três euros e seis cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 239.968,56 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Sousa Teixeira Ramos*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

